



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 389/2023**

**DATA: 23/11/2023**

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRA.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1218/2005 de 16 de novembro de 2005;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRA:

### **Representantes**

Juliana Aparecida Tesseroli  
Sérgio Luis Hessel Lopes  
Ronaldo da Silva Taborda  
Adriele Izabel Caldas Paintner  
Euclair Beira  
Elias Prestes  
Elenice Borges Tesseroli  
Márcio Wladimir Szumilo  
Márcio Felipe Horst Machado  
Enilson Maciel  
Valdir José da Silva  
Nelson Damazio Neto

### **Órgão Representado**

Sec. Mun. de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo  
Assessoria Jurídica do Município  
Defesa Civil  
Destacamento da Polícia Militar de Pinhão  
Assoc. Com. e Ind. De Pinhão - ACIAP  
Câmara Municipal de Pinhão  
Membro indicado pelo Executivo  
Membro indicado pelo Executivo  
Membro indicado pela Secr. Mun. de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo  
Membro indicado pela Secr. Mun. de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo  
Membro indicado pela Secr. Mun. de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo  
Membro indicado pela Secr. Mun. de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo

**Parágrafo único.** O referido Conselho será presidido pela Sra. **Juliana Aparecida Tesseroli**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 257/2023, de 11 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

  
**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal